



## **EDITAL FAMED Nº 6/2024**

27 de setembro de 2024

Processo nº 23117.063705/2024-10

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET MEDICINA**

## **Editais FAMED Nº 06/2024**

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de estudantes no Grupo PET Medicina.

### **1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos(as) estudantes de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do(a) estudante bolsista e do(a) estudante não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e pelo Grupo;
- III - Participar das duas reuniões semanais ordinárias de trabalho do Grupo. Estas reuniões devem ser presenciais, podendo ser realizadas remotamente apenas em casos excepcionais;
- IV - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas, promoção de saúde e bem-estar e atividades de caráter coletivo e integrador;
- V - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- VI - Contribuir com o processo de formação de seus/suas colegas do curso e da UFU;
- VII - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- IX - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 Após o período de doze meses de participação no Programa, o(a) estudante bolsista e o(a) não bolsista farão jus a um certificado referente ao tempo de permanência no PET.

2.2 O(A) estudante não bolsista terá prioridade para substituição de um(a) estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o(a) estudante poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicarão no desligamento do(a) estudante.

2.4 Espera-se do(a) estudante que participe do grupo PET Medicina UFU que sua postura seja sempre **proativa, responsável, compromissada e colaborativa** com o grupo, participando efetivamente **de todas as atividades** do Programa, salvo por motivos de força maior.

## 3. VAGAS

**3.1** Este processo seletivo será realizado considerando a seguinte categoria de candidatos(as) inscritos(as):

- **Categoria A:** candidatos(as) inscritos(as) para concorrer a vaga destinada a ampla concorrência.

3.2 Este processo seletivo terá sua vaga distribuída da seguinte maneira:

- Categoria A: 01 vaga para bolsista;

## 4. INSCRIÇÕES

### PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

#### 4.1 São pré-requisitos para a inscrição:

- Estar cursando regularmente do 2<sup>o</sup> ao 6<sup>o</sup> período do Curso de Medicina, no 2<sup>o</sup> semestre letivo de 2024 – tendo em vista os calendários especiais do Curso de Graduação em Medicina (Resolução CONGRAD nº 135 de 22 de Abril de 2024) – considerando a expectativa de permanência do(a) candidato(a) como membro do Programa por pelo menos dois anos.
- Estudante transferido(a) ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Medicina da UFU.
- Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, **20 horas semanais** às atividades do Programa.
- Nas 20 horas semanais do grupo, ter disponibilidade para **comparecer integralmente** às reuniões às segundas e quartas-feiras com início às 18h35 e aos eventos e projetos promovidos pelo PET Medicina UFU ao longo da semana, além de dedicar parte dessa carga horária à pesquisa individual e aos eventuais encaminhamentos demandados para o bom andamento das atividades do grupo.
- Apresentar, no máximo, 1 reprovação nos 2 últimos semestres letivos.
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

#### 4.2 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- a. Formulário de Inscrição preenchido (Anexo 01);
- b. Documentação comprobatória do currículo geral **na ordem estabelecida** pelo quadro 01 **e** com o quadro 02 preenchido pelo(a) candidato(a);
- c. Histórico Escolar da Graduação em Medicina na UFU.

4.2 A documentação deverá ser enviada por e-mail, **em arquivo único** contendo todos os documentos em PDF ao endereço: [petmedicina@famed.ufu.br](mailto:petmedicina@famed.ufu.br), conforme datas estabelecidas no Cronograma deste processo seletivo. **O Arquivo deverá ser nomeado com o nome do(a) candidato(a).**

4.3 Inscrições recebidas após o término do período destinado às inscrições ou por outras vias que não as explicitamente especificadas no presente edital não serão consideradas.

4.4 Também serão indeferidas as inscrições que não apresentarem qualquer um dos documentos exigidos neste edital, em qualquer de suas etapas.

4.5 Caso o(a) candidato(a) queira retificar a inscrição enviada, deverá enviar novo e-

mail seguindo todas as regras de envio da inscrição, escrevendo no corpo do e-mail que a inscrição anterior deve ser desconsiderada. A retificação da inscrição somente será acolhida se recebida dentro dos prazos estabelecidos no presente edital para tal. Caso a retificação seja recebida fora do prazo editalício, será considerada a inscrição enviada dentro do prazo.

4.6 A documentação de cada candidato(a) será conferida pela Comissão de Seleção e, após a avaliação de todos os documentos a inscrição será deferida (quando atender a todos os documentos solicitados de forma correta) ou indeferida (quando algum documento estiver errado ou no caso da falta de algum documento ou quando o recebimento ocorreu fora do prazo estabelecido em edital).

4.7 A data de divulgação da relação de inscrições deferidas e o prazo recursal para o indeferimento de inscrições, estão disponíveis no Cronograma deste edital. Para eventual recurso contra indeferimento de inscrição, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, pelo e-mail [petmedicina@famed.ufu.br](mailto:petmedicina@famed.ufu.br)

4.8 A comissão de seleção não se responsabiliza por erros técnicos ou de conectividade ou de qualquer outra natureza que eventualmente acarretem o atraso do envio e/ou recebimento de e-mails para este processo seletivo em qualquer uma de suas etapas, devendo cada candidato(a) organizar o envio para que o recebimento ocorra dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.9 Será considerado o horário de recebimento do e-mail de inscrição ou de envio de qualquer outra etapa deste processo seletivo no endereço [petmedicina@famed.ufu.br](mailto:petmedicina@famed.ufu.br) como critério de cumprimento ou não do prazo estabelecido em edital. O recebimento de e-mail, em qualquer etapa desta seleção, fora do prazo acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo, independentemente da etapa em que esse(a) estiver.

## **5. ETAPAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

### **5.1 Critérios de seleção**

5.1.1 O processo seletivo contará com duas etapas avaliativas, a primeira será ELIMINATÓRIA, e a segunda, CLASSIFICATÓRIA. Em caso de empate em qualquer uma das etapas, o desempate será feito obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:

I. Candidato(a) com maior pontuação de participação nos eventos do PET Medicina UFU.

II. Candidato(a) que estiver em período mais avançado do Curso de Medicina da FAMED-UFU no semestre letivo 2024.2, tendo em vista os calendários especiais do Curso de Graduação em Medicina (Resolução CONGRAD nº 135 de 22 de Abril de 2024).

III. Candidato(a) que possuir maior idade.

IV. Candidato(a) com maior CRA geral, considerando o histórico escolar do curso de Medicina da UFU.

**5.1.2 Primeira Etapa - ELIMINATÓRIA (100 pontos):** certificados e declarações de participação em eventos promovidos pelo PET Medicina UFU e análise do currículo geral.

5.1.2.1 Os (As) candidatos(as) terão seu currículo avaliado de acordo com os itens e valores do Quadro 01. Os certificados devem ser enviados em **documento único** no formato PDF, junto ao formulário de inscrição e ao histórico escolar no ato da inscrição e **devem estar na ordem dos itens estipulada no quadro**. Além dos certificados, o(a) candidato deve enviar o preenchimento do Quadro 02 para conferência e correção pela banca, também no mesmo documento.

Quadro 01 - Pontuações de Currículo para este Processo Seletivo

| <b>CRITÉRIO</b>                        | <b>Número Máximo de Certificados</b>      | <b>Pontuação Por Certificado</b>  | <b>Comprovantes Aceitos <sup>[1]</sup></b>   | <b>Pontuação Máxima neste critério</b> |
|--|---|---|--|--|
| 1) Eventos PET Medicina <sup>[2]</sup> | Vide relação de eventos no item 5.1.2.1.1 | A participação em cada evento realizado pelo PET Medicina entre maio e setembro de 2024 terá o valor de 5 pontos, à exceção da SIET e do ComPETição realizado em 28/05/2024, cuja participação terá valor de 10 pontos em cada. | Certificados de participação em eventos do PET Medicina emitidos pelo SIAE ou Plataforma Certifica.<br><br>Declarações de participação em eventos do PET Medicina, emitidas pelo PET Medicina, no caso de eventos cuja liberação de certificados no SIAE ou Plataforma Certifica ainda não tenha ocorrido. | 60                                     |

|   |   |    |   |    |
|---|---|----|---|----|
| <p>2) Publicação de Artigo Científico <b>OU</b> Capítulo de Livro em publicação indexada <b>OU</b> Atuação como monitor(a)<sup>[3]</sup> por um semestre letivo concluído <b>OU</b> atuação como orientando(a) em PIVIC ou PIBIC por um semestre letivo concluído <b>OU</b> participação em Comissão Organizadora de Evento ou Projeto de Extensão com o mínimo de 20 horas de duração<sup>[4]</sup>.</p> | 2 | 10 | <p><b>No caso de artigos ou capítulos de livros:</b> Cópia do Artigo ou Capítulo de Livro contendo a identificação do Periódico ou Ficha Catalográfica do Livro</p> <p><b>No caso de monitoria ou PIBIC/PIVIC:</b> Certificado emitido pela PROGRAD (no caso da monitoria); certificado emitido pela PROPP (em caso de PIBIC/PIVIC)</p> <p><b>No caso de Projeto ou Evento de Extensão:</b> Certificado emitido pelo SIEX</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> Para pontuação neste item, somente serão aceitos certificados das instâncias oficiais da Instituição, não sendo aceitas declarações emitidas por professores(as) orientadores(as).</p> | 20 |
|---|---|----|---|----|

|  |   |   |   |    |
|--|---|---|---|----|
| 3) CRA Geral [5]   | 1 | CRA de 90 a 100 = 10 pontos.<br>CRA de 80 a 89 = 7,5 pontos.<br>CRA de 70 a 79 = 5 pontos.<br>CRA inferior a 70 pontos = 0. | Registro do CRA Geral no Histórico Escolar da Graduação em Medicina da UFU  | 10 |
| 4) Participação em Eventos Científicos como ouvinte <b>OU</b> apresentador de trabalho [6] | 5 | 2   | Certificado emitido pelo evento comprovando a participação <b>OU</b> autoria ou coautoria do trabalho apresentado | 10 |

QUADRO 02: A ser preenchido e enviado pelo(a) candidato(a) junto aos documentos para a inscrição.

| CRITÉRIO | COMPROVANTES APRESENTADOS | PONTUAÇÃO DECLARADA PELO(A) CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO EXAMINADORA |
|----------|---------------------------|--|--|
| 01)      |                           |  |  |
| 02)      |                           |  |  |
| 03)      |                           |  |  |
| 04)      |                           |  |  |
| TOTAL:   | _____                     |  |  |

5.1.2.1.1 Serão consideradas para pontuação neste processo seletivo a participação dos(as) candidatos(as) nos eventos promovidos pelo PET Medicina na UFU no semestre letivo 2024.1, entre maio e setembro de 2024, tendo em vista os calendários especiais do Curso de Graduação em Medicina (Resolução CONGRAD nº 135 de 22 de Abril de 2024). A saber, os eventos considerados serão:

- a. ComPETição: promovendo o cuidado através do lúdico – 3ª Edição (ocorrida em 28/05/2024)
- b. SIET – Diabetes Mellitus Tipo 2 e Determinantes Sociais: o direito à saúde em meio a iniquidades.
- c. Oficina Temática – Olhos Vermelhos: o que o clínico deve saber?
- d. Oficina de Raciocínio Clínico – Medicina de Família e Comunidade: Como abordar casos complexos na Atenção Primária em Saúde?
- e. Oficina Temática – Cuidados Paliativos na Graduação: o que o aluno precisa saber?
- f. Roda de Conversa Caminhos dos Egressos - Psiquiatria
- g. Golden PET: pseudociências através dos séculos – o que são e como impactam a saúde.
- h. Golden PET: A história do Transplante.
- i. Roda de Conversa: Neurodiversidades.
- j. Golden PET: Educação Financeira e Medicina.

5.1.2.2 Na 1ª etapa serão aprovados(as) 20 candidatos(as) para a 2ª etapa, sendo aqueles(as) com as maiores notas.

5.1.2.3 A nota mínima para aprovação na primeira etapa é a obtenção de 40% da pontuação no item “Eventos PET Medicina”

**5.1.3 Segunda Etapa - CLASSIFICATÓRIA (100 pontos):** proposição de atividade de ação afirmativa para o grupo PET Medicina e entrevista com situação desafio relacionada à realidade vivida no cotidiano do grupo.

5.1.3.1 Na segunda etapa deste processo seletivo, cada candidato(a) aprovado na primeira etapa deverá preparar uma proposta de ação inovadora de ação afirmativa para o PET Medicina UFU. O documento com a proposta de ação deverá seguir essas formatações:

- a. Digitado no programa Microsoft Word
- b. Fonte: Times New Roman 12
- c. Espaço entre linhas: 1,5
- d. Espaçamento antes e depois: zero
- e. Margens: Superior: 2,5cm; Inferior: 2,5cm; Esquerda: 3cm; Direito: 3cm
- f. Capa e Contracapa no formato ABNT
- g. Máximo de 4 páginas (sem contar a capa e a contracapa)

5.1.3.1.1 Não será necessário fazer a apresentação dessa ação, uma vez que a oratória é uma competência a ser desenvolvida com o(a) petiano(a) durante sua permanência no grupo. Porém a ação será avaliada em seu conteúdo mediante os critérios explicitados a seguir.

5.1.3.2 Essa ação afirmativa deverá ser inovadora, e ser apresentada nos seguintes tópicos:

- a. Nome da Atividade;
- b. Carga horária prevista para a preparação da atividade;
- c. Carga horária prevista para a execução da atividade;
- d. Público-alvo (qualitativo) e público a ser atingido diretamente (quantitativo);
- e. Descrição e justificativa;
- f. Objetivos;
- g. Metodologia proposta para sua realização;
- h. Resultados esperados;
- i. Método de avaliação da atividade;
- j. Referências Bibliográficas segundo as normas da ABNT (pelo menos 2).

5.1.3.4 Para auxiliar na elaboração dessa atividade, especialmente no seu caráter inovador e em consonância com as normas do PET na UFU, o(a) candidato(a) deve embasar-se no MANUAL DE REGULAMENTAÇÃO DOS GRUPOS PET MEC E PET INSTITUCIONAL DA UFU e no Planejamento Anual do Grupo PET Medicina para 2024.

5.1.3.5 A atividade proposta pelo(a) candidato(a) deve ser enviada no **formato PDF**, para o e-mail [petmedicina@famed.ufu.br](mailto:petmedicina@famed.ufu.br), conforme datas estabelecidas no Cronograma deste processo seletivo. **Caso o arquivo exceda o número de páginas permitida, o(a) candidato(a) perderá 10 pontos por página excedente.**

5.1.3.6 O arquivo enviado deve conter os dados de identificação do(a) candidato(a) e os dados da instituição e ser nomeado com o nome do(a) candidato(a).

5.1.3.7 A entrevista terá duração aproximada de 15 minutos e será composta por três perguntas que visam avaliar: (a) o objetivo do(a) candidato(a) em fazer parte do PET Medicina, **reafirmando seu compromisso e disponibilidade em fazer parte do PET**; (b) a inspiração e os desafios para a atividade de ação afirmativa proposta; (c) as contribuições que o(a) estudante almeja trazer ao grupo PET Medicina e dele receber. A ordem das entrevistas será definida aleatoriamente por sorteio, e divulgada conforme cronograma deste edital. **Será excluído(a) da entrevista - e,**

**consequentemente, do processo seletivo, - o(a) candidato(a) que enviar a proposta de ação afirmativa fora do prazo estabelecido neste edital.**

5.1.3.8 A entrevista terá como última etapa o sorteio, pelo(a) candidato(a), de uma situação problema comum ao cotidiano do PET Medicina para que, em seguida, ele(a) possa se posicionar em como lidaria com ela.

#### **5.1.4 Dos critérios de avaliação da segunda etapa.**

É indispensável que a atividade proposta expresse uma ação afirmativa. De acordo com o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, atualizado em 2024, Ações Afirmativas são o conjunto de medidas especiais voltadas a grupos discriminados e vitimados pela exclusão social, ocorridos no passado ou no presente. O objetivo das Ações Afirmativas é eliminar as desigualdades e segregações, de forma que não se mantenham grupos elitizados e grupos marginalizados na sociedade, ou seja, busca-se uma composição diversificada, onde não haja o predomínio de raças, etnias, religiões, gênero etc. propiciando uma maior participação dos grupos discriminados na educação, na saúde, no emprego, na aquisição de bens materiais, em redes de proteção social e de reconhecimento cultural. Dessa forma, para ser considerada como de ação afirmativa, a proposta apresentada pelo(a) candidato(a) deverá **obrigatoriamente** explicitar:

I - A qual ou a quais grupos discriminados e vitimados pela exclusão social a ação beneficiará;

II - O motivo pelo qual a ação proposta pelo(a) candidato(a) se enquadra como sendo de ação afirmativa.

5.1.4.1 A ação proposta pelo(a) candidato(a) será avaliada nos seguintes critérios, tendo o(a) estudante a possibilidade de cumprir totalmente, parcialmente ou não cumprir com cada critério apresentado.

a. Originalidade da Proposta: serão consideradas originais atividades não planejadas, não realizadas e que não se assemelhem a ações realizadas ou planejadas pelo grupo PET Medicina em 2024.

b. Presença de todos os tópicos de organização da atividade **e** que esses estejam corretos de acordo com o que se pede em cada um deles: cumprirão esse critério os(as) candidatos(as) que apresentarem uma proposta de ação com todos os critérios contidos no item 5.1.3.2 **e** que esses estejam corretos com o que se propõem (ex.: que a metodologia apresentada seja um método de execução da atividade e, assim, em todos os itens).

c. Potencial da ação em articular-se com o ensino, pesquisa e a extensão: cumprirão esse critério os(as) candidatos(as) que explicitarem em sua proposta como essa atividade pode contribuir com as ações de ensino, extensão e pesquisa do grupo PET

Medicina.

5.1.4.2 Os itens a e c terão o valor de 25 pontos e o item b de 20 pontos, somando 70 pontos no total. Para cada um dos critérios acima elencados (itens a. ao c.), a nota integral será obtida quando do cumprimento integral do item, conforme o edital. A nota parcial (50% do valor do item) será obtida quando ele não for cumprido na íntegra, ou seja, apenas em partes do que é solicitado no edital. A nota zero será obtida quando nenhum critério estabelecido para o item for cumprido. **Caso a atividade não expresse uma ação afirmativa, o(a) candidato será desclassificado(a) (nota zero dos 70 pontos na etapa classificatória).**

5.1.4.3 A entrevista terá o valor de 30 pontos, sendo avaliada nos seguintes critérios:

a. Conhecimento das normas, objetivos e concepção filosófica do PET; disponibilidade para o compromisso com as atividades do grupo.

b. Correlação da intencionalidade do(a) candidato(a) em fazer parte do grupo PET Medicina, com sua ação proposta e com as normas, objetivos e concepção filosófica do PET.

c. Capacidade de responder ao desafio proposto, segundo as normas, objetivos e concepção filosófica do Programa.

5.1.4.4 Cada item da entrevista terá o valor de 10 pontos e obterá nota integral o(a) candidato(a) que demonstrar conhecer as normas, objetivos e concepção filosófica do PET e aplicá-los adequadamente. Receberá nota parcial (valor de 5 pontos em cada item) o(a) candidato(a) que apresentar alguma norma, objetivo ou filosofia não existente ao PET (ainda que tenha apresentado outras normas, objetivos e filosofia corretos) e/ou que não as aplicar adequadamente na resolução do desafio proposto e/ou que não responder de uma a três questões da entrevista (considerando o desafio como uma delas). Obterá nota zero na entrevista o(a) candidato(a) que não responder às perguntas e/ou que não apresentar nenhuma norma, objetivo ou filosofia do PET na resposta delas e/ou na resolução da questão desafio e/ou que não tiver disponibilidade de carga horária para a dedicação integral às atividades do PET Medicina UFU.

5.1.5 A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita conforme a nota da segunda etapa (pontuação máxima = 100 pontos), sendo considerado(a) aprovado(a) o candidato(a) que obtiver, no mínimo, 60 pontos nessa etapa de seleção.

5.1.5.1 Havendo empate no processo seletivo serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.1.1.

---

[1] Qualquer comprovante que não esteja listado neste quadro não será aceito para pontuação. Comprovantes para além do máximo aceito por cada item não serão pontuados e, por isso, não devem ser enviados pelo(a) candidato(a).

[2] Lista-se a seguir os eventos que podem ser considerados para pontuação neste edital. Essa listagem leva em consideração os períodos que podem participar deste processo seletivo, viabilizando que todos(as) os(as) possíveis candidatos(as) tenham tido as mesmas oportunidades de participação nos eventos do PET Medicina UFU.

[3] Essa monitoria se refere à monitoria de componente curricular de graduação. Pontuará neste item o(a) candidato(a) que comprovar atuação como monitor(a) em componente curricular da graduação em semestre já concluído. No caso de monitorias em eventos, a exemplo do VEM Pra UFU e outros, essa será pontuada como participação em eventos científicos (item 4).

[4] A pontuação se dará com base em cada evento, não sendo somadas horas de eventos ou projetos distintos para alcance dessa pontuação. Ou seja, se o(a) candidato(a) apresentar vários eventos e/ou projetos que, ao todo, somam pelo menos 20 horas, mas nenhum deles tiver pelo menos 20 horas de duração, esses não serão considerados. Exige-se certificação em um mesmo evento ou projeto com o mínimo de 20 horas de duração.

[5] No caso de valores de CRA na faixa limite superior (ex.: 79 e 89) com casas decimais, seguir-se-á para pontuação do(a) candidato(a) as normas da Graduação da UFU (RESOLUÇÃO No 46/2022, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO), que em seu Art. 208. diz que “Nas situações em que forem realizados cálculos e estes gerarem resultados com números fracionários, deverá ser adotado o seguinte critério:

I – se a primeira casa decimal for menor ou igual a 4 (quatro), deverá ser mantida a parte inteira; ou  
II – se a primeira casa decimal for igual ou maior do que 5 (cinco), a parte inteira deverá ser arredondada para o primeiro número inteiro sucessivo.”

[6] Caso o(a) estudante tenha participado em um mesmo evento como ouvinte e apresentador(a) de trabalho, esse evento será pontuado apenas uma vez, bastando que o candidato(a) envie o certificado de ouvinte OU de apresentador(a) de trabalho.

## 6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor do Grupo PET Medicina, um(a) docente efetivo do curso de Medicina da UFU e um(a) bolsista Grupo PET Medicina.

6.2 A Comissão de Seleção terá como atribuições contabilizar as pontuações referentes à análise do currículo geral e dos certificados de participação de eventos promovidos pelo PET Medicina UFU, avaliar a segunda etapa do processo seletivo e atribuir as notas, bem como divulgar os resultados do deferimento das inscrições dos candidatos no processo seletivo, o resultado da primeira etapa e o resultado final do processo e responder aos eventuais recursos elaborados por candidatos(as) ao processo seletivo.

## 7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Este processo seletivo tem validade até 30/06/2025.

7.2 Para eventual recurso ao resultado da seleção, o(a) candidato(a) deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, em **no máximo uma página** em documento Word, Fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, enviando seu recurso em

**formato PDF** ao e-mail [petmedicina@famed.ufu.br](mailto:petmedicina@famed.ufu.br), conforme as datas e prazos estabelecidos no Cronograma deste processo seletivo. Somente serão aceitos recursos referentes à pontuação do(a) próprio(a) candidato(a) que solicita o recurso, não sendo aceitos recursos em relação a avaliações de outros(as) candidatos(as). Também não serão aceitos recursos para as etapas fora dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o(a) candidato(a) poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Docente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

## 8. CONDIÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO PET

8.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo não podem estar vinculados a qualquer outro Programa acadêmico, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

## 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

| Atividade   | Data                          | Horário                         | Local                                      |
|---|-------------------------------|---------------------------------|--|
| Divulgação do Edital  | 14/10/2024                    | Até 17h                         | Site da FAMED                              |
| Inscrição   | 25/10/2024<br>a<br>01/11/2024 | Até 17h do<br>dia<br>01/11/2024 | E-mail<br>Institucional do<br>PET Medicina |
| Avaliação dos Documentos de Inscrição pela Comissão Avaliadora  | 03 e<br>04/11/2024            | Não se<br>aplica                | Não se aplica                              |
| Divulgação das Incrições Deferidas e Resultado Preliminar da 1ª Etapa   | 05/11/2024                    | Até 17h                         | Site da FAMED                              |
| Período de Recursos ao Indeferimento de Incrições e Resultado Preliminar da 1ª Etapa  | 06/11/2024                    | Até 17h                         | E-mail<br>Institucional do<br>PET Medicina |
| Divulgação das Incrições Deferidas e Resultado da 1ª Etapa - Após Recursos  | 07/11/2024                    | Até 17h                         | Site da FAMED                              |
| Prazo para envio da Atividade da 2ª Etapa pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Etapa  | 10/11/2024                    | Até 17h                         | E-mail<br>Institucional do<br>PET Medicina |
| Divulgação do horário das entrevistas <b>a partir do envio e recebimento no prazo da inscrição na 2ª Etapa</b> - definido por sorteio | 11/11/2024                    | Até 17h                         | Site da FAMED                              |

|  |                                |                  |  |
|--|--------------------------------|------------------|--|
| Entrevistas  | 12/11/2024<br>e<br>14/11/2024* | Início às<br>18h | Sala do PET<br>Medicina<br>(Bloco 8C, Sala<br>100, Campus<br>Umuarama) |
| Avaliação das Atividades pela Banca Examinadora  | 11 a<br>17/11/2024             | Não se<br>aplica | Não se aplica  |
| Divulgação Preliminar do Resultado   | 18/11/2024                     | Até 17h          | Site da FAMED  |
| Período para recurso ao Resultado  | 19/11/2024                     | Até 17h          | E-mail<br>Institucional do<br>PET Medicina                             |
| Resultado Final - após recursos  | 21/11/2024                     | Até 17h          | Site da FAMED  |
| Reunião com o Tutor para Acolhimento e Apresentação das Normas e Atividades do Grupo - Obrigatória | 27/11/2024                     | 12h              | Sala do PET<br>Medicina  |
| Ingresso no Grupo  | 27/11/2024                     | 18h35            | Sala do PET<br>Medicina  |

\* No dia 14/11/2024 poderá haver entrevistas, a depender da quantidade de candidatos(as) inscritos(as) neste processo seletivo.

## 10. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://www.prograd.ufu.br/pet>.

9.2 O planejamento do PET Medicina UFU para 2024 está disponível na página <http://www.famed.ufu.br/unidades/pet/pet-do-curso-de-medicina>.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Uberlândia, 14 de outubro de 2024.

**Prof. Dr. Danilo Borges Paulino**

Tutor do PET Medicina/UFU

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4114, DE 16 DE AGOSTO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Borges Paulino, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/09/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5740961** e o código CRC **8D59DC2B**.

